



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

Nº do Protocolo: 23739.000787/2024-66

Alvorada-RS, 28 de novembro de 2024.

**Resolução nº 36, de 26 de novembro de 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento do servidor Cleiton Luiz Freitas de Oliveira, matrícula Siape nº2384895, por 7 (sete) meses, finalizando em 30/09/2025, em conformidade com o processo nº23739.000286/2021-37 e o Edital Extraordinário nº16/2021, de Afastamento, com Substituição de Docente, para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado.

Ademilde Irene Petzold Prado  
Presidente do Conselho

*(Assinado digitalmente em 28/11/2024 21:21)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 28/11/2024 e o código de verificação: 8ff18323bc